

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho, na carreira geral de técnico superior, (Medico Veterinário) para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos Proc.º 32/2020 Ref. a)

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior, médico veterinário, para o exercício de funções no Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, aberto por aviso n.º 16019/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2020 e na BEP - OE202010/0317, homologada por despacho do Presidente da Câmara a 18 de novembro de 2022:

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS:

LUGAR	CANDIDATO	VALORAÇÃO FINAL
1.º	SARA LUÍSA BANDEIRA MARQUES LÓIO	17,20 VALORES
2.º	HELENA SOFIA CASTRO NEVES CARMEZIM	15,68 VALORES
3.º	HELENA DINIS PINHEIRO DE FRIAS	15,64 VALORES
4.º	ANA SOFIA CAMPELOS DE MAGALHÃES	15,56 VALORES
5.º	RUI ANDRÉ CARVALHO VIDAL	14,76 VALORES
6.º	DANIELA FILIPA NUNES BARBOSA	14,64 VALORES
7.º	ANA ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA	14,44 VALORES
8.º	FILIPE FONTES PINTO	14,24 VALORES
9.º	DIOGO AIRES DE FIGUEIREDO SOUSA E SANTOS	13,96 VALORES
10.º	CLAÚDIA DOS SANTOS PACHECO	13,84 VALORES
11.º	MARIA LÚCIA GONÇALVES	13,80 VALORES
12.º	JOÃO NUNO MENDONÇA ESTEVES	13,64 VALORES
13.º	ANA FILIPA COLAÇO FREIRE	13,52 VALORES
14.º	DIOGO JOSÉ COELHO DA SILVA	13,52 VALORES
15.º	ANA ELISA TEIXEIRA DE MORAIS SANTOS	13,20 VALORES
16.º	MARIA JOSÉ REIS CARNEIRO DA COSTA	11,76 VALORES
17.º	MAGDA TERESA BARBOSA CORREIA TAVARES	11,36 VALORES

18.º ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES
19.º PEDRO TEIXEIRA DIAS VALENTE GUEDES

11,16 VALORES
10,96 VALORES

Considerando que a lista unitária de ordenação final, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação, nos termos de nº 3º e 4º do art.º 30 da Portaria n.º 125 -A/2029, de 30 de abril, na sua atual redação.

Vila Nova de Gaia, 18 de novembro de 2022.

A Diretora Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras,

Fátima Costa